

# REGULAMENTO DE USO DA PISCINA - PISCINA TÉRMICA



Com base no que determina a Norma Técnica nº 01/96 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, bem como, visando oferecer segurança e conforto a todos os usuários (associados e seus dependentes), levamos ao conhecimento as seguintes normas internas:

## DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

\* **TEMPORADA DE VERÃO / INVERNO:** segunda e terça das 6h às 21h30, quarta das 7h às 21h30, quinta e sexta das 6h às 21h30 aos sábados das 9h às 20h30, domingos e feriados das 7h às 20h30.

## DO ACESSO

- A utilização das piscinas do Grêmio Náutico Gaúcho é exclusiva para associados em dia com suas obrigações financeiras.
- É obrigatória a identificação através do uso da carteira social atualizada para ingressar nas piscinas por associados e seus dependentes, a partir dos cinco (05) anos de idade.
- A idade mínima permitida para ingresso no local sem o responsável é a partir dos dez (10) anos.
- Não será exigido exame médico conforme norma técnica nº 01/96 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## DAS OBRIGAÇÕES / PERMISSÕES

- O acesso às piscinas só é permitido com trajes de banho que, quando molhados, não fiquem transparentes.
- Antes de entrar na área das piscinas é obrigatório tomar ducha, conforme a Norma Técnica nº 01/96 art.13.1 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
- É OBRIGATÓRIO O USO DE TOUCA DE BANHO NA PISCINA TÉRMICA, EXCETO PESSOAS COM CALVÍCIE.
- Está permitida a entrada no local somente de brinquedos de borracha, desde que o mesmo respeite o tamanho mínimo de 10 cm para não afetar o sistema de sucção.
- A guarda de materiais, valores e pertences pessoais é de responsabilidade do associado. Para essa finalidade são oferecidos armários que devem ser utilizados com cadeado de propriedade do associado, logo, ficando o Grêmio Náutico Gaúcho isento de qualquer responsabilidade. Lembrando também que não está permitida a utilização dos armários após o horário de expediente da Sede, podendo o Clube, a qualquer tempo, realizar uma vistoria e retirada dos itens, se necessário.

## DAS PROIBIÇÕES

- Entrada de crianças do sexo feminino maiores de seis (06) anos no vestiário masculino. Entrada de crianças do sexo masculino maiores de seis (06) anos no vestiário feminino. Sendo o banheiro infantil destinado para crianças até dez (10) anos.
- A entrada na área da piscina com pertences ou vestimentas não destinadas ao banho é proibida.
- Ingresso com alimentos e bebidas de qualquer espécie. Água somente envasada em garrafa plástica transparente.
- Copos, pratos, garrafas, vasilhames de vidro, porcelana, metal, objetos cortantes e assemelhados.
- Óleos, bronzadores, protetor solar oleoso, cremes, pomadas e assemelhados. Entrada com livros, revistas e jornais.
- Pessoas com ferimentos, afecções na pele, gesso, gesso não sintético, gaze, curativos, absorventes e fraldas (exceto fraldas específicas para piscinas).
- Roupas íntimas debaixo dos trajes de banho, assim como trajes sujos ou suados.
- Camas infláveis, câmaras de ar, cadeiras inflável, colchões de ar, boias, bolas e brinquedos de pressão.
- A utilização de equipamentos sonoros. Exceto nas aulas de hidroginástica e natação.
- Brincadeiras e atitudes que impliquem em risco ou constrangimento aos demais usuários.
- As práticas de orientações e aulas de natação, só serão permitidas a professores contratados e devidamente credenciados pelo clube e empresas contratadas para esta finalidade. Ficando PROIBIDO instruções de forma personalizada ou em grupos, por pessoas não vinculadas ao Clube.

## USO DE EQUIPAMENTOS DE NATAÇÃO

- O pé-de-pato para auxílio da propulsão somente poderá ser utilizado por alunos devidamente matriculados nas atividades aquáticas, em horário de aula e nas raias para essa finalidade. Não será permitido uso de pé-de-pato nas raias livres.
- Os dispositivos de flutuação (pranchas, poliboias ou espaguets) podem ser utilizados somente para a prática da natação em raias livres.
- A utilização de boias de braço e coletes infantis são permitidos nas piscinas para crianças até 10 anos.

## DISPOSIÇÃO DAS RAIAS

- **Equipes:** raias de 01 a 03
- **Associados:** raias 05 e 06. Sendo a 05 raia livre e a 06 destinada para recreação. **Obs:** a raia 04 é preferencialmente para as aulas, sendo utilizada conforme necessidade.

## DO FECHAMENTO DAS PISCINAS

- Quando necessário, o profissional responsável (Químico ou Supervisores do GNGaúcho) poderá fechar a piscina por tempo indeterminado em caso de manutenção e reparos.

## DOS FUNCIONÁRIOS

- A equipe do GNGaúcho fica responsável, entre outras funções, controlar que o ambiente esteja agradável a todos, diante disso, estão autorizados a coibir brincadeiras e atitudes que ofereçam riscos ou constrangimentos aos usuários.

## DAS SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES:

- Todas as solicitações, sugestões e reclamações deverão ser feitas através do formulário próprio disponível na Secretaria ou Recepção. Se preferir, poderá também ser realizada através do nosso site [www.gngaicho.com.br](http://www.gngaicho.com.br) ou endereço de e-mail [ouvidoria@gngaicho.com.br](mailto:ouvidoria@gngaicho.com.br)

**ATENÇÃO:** as regras contidas nesse regulamento devem ser cumpridas por TODOS OS USUÁRIOS, sob pena de, se não cumpridas, acarretar em punições conforme o Estatuto Social do Grêmio Náutico Gaúcho.

**OBS:** Alertamos aos associados e seus dependentes que evitem deixar seus objetos pessoais nos vestiários, principalmente durante o banho, sem a sua devida supervisão. Além disso, sugerimos que não deixem objetos pessoais de valor em bancos, cadeiras, pias e